

PORTARIA Nº 23 /2022

FRANCISCO SANTOS-PI, 02 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS,
no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento datado de 25/04/2022 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

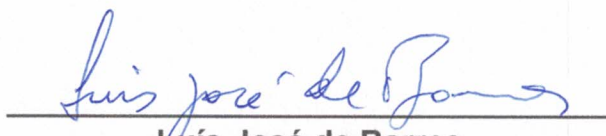
RESOLVE:

ART. 1º – Conceder a servidora pública **Ana Raimunda de Brito**, Zeladora, portadora do CPF: 013.085.793-90 Licença **Prêmio** pelo prazo de 90 dias no período de 02/05/2022 a 02/08/2022.

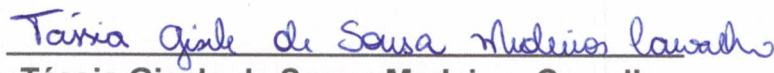
ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 02 de Maio de 2022.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal



Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretária Municipal de Educação